

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO Nº 004/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **004/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00070**, devidamente homologado em 29 de Novembro de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME** que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ENDOSCOPIA TERAPÊUTICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO"**. Referente a renovação contratual por igual período e valor + Redução de aprox. 25% sobre o valor do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **LOMAR LOUREIRO GARUZZI** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 785355-PC/PA e do CPF/MF nº 576.075.087-91, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, nº 395, Promissão, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.628-150, doravante denominada para este ato **CONTRATANTE** e a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF - nº 17.550.486/00001-34, situada à Rua Santa Teresinha, nº 304, Bairro Centro, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-080, representada pelo Sr. **MARCELO VIEIRA BARROS DE LIMA**, portador do CPF/MF n.º 678.635.902-72 e RG nº 2776217 SSP/PA - 2ª Via, residente e domiciliado à Rua Ipixuna, s/nº - Apto 601, Bairro Tião Mineiro, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-970, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **12 de Setembro de 2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 e Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA REDUÇÃO DE VALOR:

2.1 As partes reduzem ao contrato originário nº **004/2022**, o valor de **R\$ 166.800,00 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**, equivalente a redução de aproximadamente 25% sobre o valor dos itens, conforme Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 5.985/2022, datado de 12 de Dezembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 004/2022, que terminaria em **03 de Janeiro de 2023**, fica renovado para **03 de Janeiro de 2024**, através do **1º Termo Aditivo nº 004/2023**, solicitado através do Ofício Nº 5.985/2022 - SEMS datado de 12 de Dezembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE:– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - HMP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

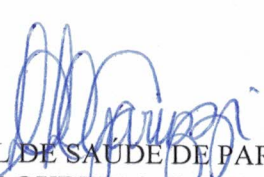
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50 – SERV. MÉDICO-HOSPITALAR EM HOSPITAIS

FONTE DE RECURSO: M.A.C/A.I.H

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1-Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 004/2022**, firmado em **03 de Janeiro de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 03 de Janeiro de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
MARCELO VIEIRA BARROS DE LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 

Nome: **Marcelo L. T. dos Santos**

CPF: **636.460.294**

TESTEMUNHA: 2 

Nome: **Guilherme J. M. Nunes**

CPF: **057.829.942-11**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00070
CONTRATO Nº 004/2022

ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ENDOSCOPIA TERAPÊUTICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO".

CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA	REAJUSTE APROX.	VALOR TOTAL DA REDUÇÃO	V. UNT	VALOR TOTAL C/ REDUÇÃO
43948	SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ENDOSCOPIA TERAPÊUTICA	12	R\$ 13.900,00	R\$ 166.800,00	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
				R\$ 166.800,00		R\$ 420.000,00

Paragominas, 03 de Janeiro de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
MARCELO VIEIRA BARROS DE LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Marcelo Vieira Barros de Lima
CPF: 6361400297

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Francisco Alves Nunes
CPF: 087.829.942-11